



Prefeitura Municipal de Mossoró

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 816/93

MUDA A DENOMINAÇÃO DA RUA TONHECA DANTAS,
LOCALIZADA NO CONJUNTO LIBERDADE II, BAIRRO
DOM JAIME CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Mossoró

Processo nº 179
1446
06/12/93

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Muda a denominação da Rua Tonheca Dantas, com início na Avenida Antonio Bento, e término na Avenida Antonio Filgueira, conjunto Liberdade II - Bairro Dom Jaime Câmara para MOA
CIR FERNANDES DANTAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 02 de dezembro de 1993.

[Signature]
Jêrônimo Dix-huit Rosado Maia

- Prefeito -